



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 5556 DE 01 DE MARÇO DE 2016

"Reenquadra o Servidor Efetivo IVO DA SILVA E SILVA no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - REENQUADRAR na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, o servidor **IVO DA SILVA E SILVA**, Matrícula nº 2095, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Nível 08, 40 horas semanais, para Anexo III – E, Classe A, Nível 04, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de março do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/03/2016
Regulaine Lapela